

Governo Municipal de Ibitirama-ES Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 077/2024

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A SENHORA NICOLI MARQUES JUSTO.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DESOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **NICOLI MARQUES JUSTO**, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua José Vitor Barbosa, s/n, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF N°. 176.843.207-42 e RG N° 3.911.536, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo N°. 077/2024, a Contratada tem como piso salarial à importância de R\$ 1.757,28 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), para 25 (Vinte e cinco) horas semanais, atendendo a Lei Ordinária N° 1053/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 18 de Junho de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA Prefeito Municipal Contratante

NICOLI MARQUES JUSTO Contratada